PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29, CENTRO, CEP 35.580-000, TELEFAX : (37) 3354-1112

CNPJ : 18.306.654/0001-03

Lei Nº 991 / 2016

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2016 e dá outras Providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), conforme detalhamento a seguir:

02.09.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.361.0010.1003	Investimentos em Imóveis Escolares – Ens. Fundamental			
4.4.90.51	Obras e Instalações	512	1.01-Ensino	60.000,00
15.451.0011.1013	Construção e Melhorias de Praças Públicas			
4.4.90.51	Obras e Instalações	524	2.92-ALIEXA	95.000,00
17.512.0012.1006	Investim. no Sist. de Abastecim. da Agua – Setor Rural			
4.4.90.51	Obras e Instalações	567	1.92-CONVOT	245.000,00
17.512.0012.1007	Investim. no Sist. de Abastecim. da Agua – Setor Urbano			
4.4.90.51	Obras e Instalações	569	2.92-ALIEXA	40.000,00
17.512.0012.1021	Construção e Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário			
4.4.90.51	Obras e Instalações	573	2.92-ALIEXA	130.000,00
18.541.0014.1008	Aquisição de Imóvel e Construção de Aterro Sanitário Controlado			
4.4.90.51	Obras e Instalações	576	1.00-Record	40.000,00
25.752.0011.1011	Ampliação da Rede de Eletrificação Rural e Urbana			
4.4.90.51	Obras e Instalações	583	2.92-ALIEXA	50.000,00
26.782.0011.1014	Construção de Pontes e Mata burros em Estradas Rurais			
4.4.90.51	Obras e Instalações	590	1.00-Record	20.000,00
27.812.0015.1015	Construção e Melhorias nos Centros Esportivos			
4.4.90.51	Obras e Instalações	605	1.00-Record	65.000,00
27.813.0015.1016	Construção e Ampliação de Áreas e Centro de Lazer			
4.4.90.52	Equipamentos Material Permanente	609	1.00-Record	30.000,00
	TOTAL GERAL			775.000,00

Parágrafo Único: O grupo da fonte e destinação de recursos, conforme normalização vigente é 1 (um) por se tratar de Recursos do Exercício corrente e 2 (dois) por se tratar de Recursos de Exercícios Anteriores, enquanto a classificação da fonte e destinação de recursos será especificada como Primária e Não Primária, com os seguintes códigos:

I) **Primária:**
1. Código 00 – Recursos Ordinários;
2. Código 01 – Receitas e Transferências de Impostos Vinculados à Educação.

II) **Não Primária:**
1. Código 92 – Alienação de Bens

Art. 2º - Para fazer face ao disposto no artigo anterior, será utilizado como recurso à abertura do referido crédito a utilização parcial do superávit financeiro ocorrido no exercício anterior no valor de R$315.000,00 conforme art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, ou seja, a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro conforme demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000, que trata da exclusividade para a utilização de recursos vinculados e a anulação parcial de dotações do orçamento vigente até o montante de R$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.10.01 - SECRETARIA MUNIC DE FINANCAS				
17.512.0012.1021	Construção e Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário			
4.4.90.51	Obras e Instalações	571	C ONVOT	245.000,00
999999999 9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999	Reserva de Contingência	658		215.000,00
TOTAL GERAL				460.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, em 25 de Fevereiro de 2.016.

Roberto Emílio Lopes
Prefeito Municipal